



PREFEITURA DE

PARANATINGA

União, Trabalho e Desenvolvimento

ESTADO DE MATO
GROSSO PREFEITURA DE
PARANATINGA
PROCURADORIA JURÍDICA

Paranatinga/MT, 28 de abril de 2025.

Ofício nº 106/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Prezada Senhora Presidente;

Em anexo encaminhamos o (s) Projeto (s) de Lei n. 083/2025, 084/2025, 085/2025, 086/2025, 087/2025, 088/2025 e 089/2025, para ser (em) apreciado (s) por essa Augusta Casa de Leis, nos termos do artigo 51, da Lei Orgânica e artigo 31, inciso XX, artigo 41 do Regimento Interno da Câmara.

Receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 29290

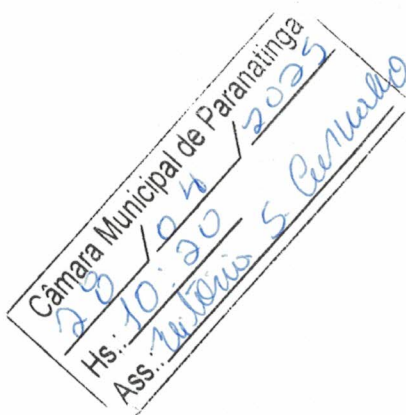
PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133

PORTARIA N. 003/2025



Yeda Suely Jorge da S Simonatto
Ouvitdora Geral
Portaria n 135/2022

À:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Av. Brasil, nº 1.900, Centro, Paranatinga – MT – CEP: 78.870-000
Tel.: (66) 3573-4208 – E-mail: juridico@paranatinga.mt.gov.br

paranatinga.mt.gov.br